



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/DS/GSB/049/2020
(Processo: 87348772)**

Município: Viana

Assunto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6)

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

Vitória – ES

Junho/2020

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
3. OBJETIVO	3
4. METODOLOGIA	3
4.1. Áreas e Segmentos Visitados	4
5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO	4
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES	9
7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP	13

1. IDENTIFICAÇÃO

ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

Telefone: (27) 3636-8500

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Endereço: Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

Telefone: (27) 2127-5000

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Resultados das medições pitométricas da rede de distribuição de água do Município de Viana	
Sistema de Abastecimento de Água do Município de Viana	
Comunicação à Empresa: OF/ARSP/DS/Nº054/2018, recebido em 03 de agosto de 2018.	
Data da Inspeção: 04/02/2019 a 06/02/2019	
Legislação: Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 9.096/2008; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 8.987/1995;	Lei Estadual nº 5.720/1998; Lei Complementar nº 827/2016; Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010; Resolução ARSP Nº018/2018.

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de campo realizada no Município de Viana e escopo do Bloco 06 em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 9.096/08, Lei Complementar nº 827/2016 e demais normativos vigentes.

O objetivo desta ação é apresentar as verificações de continuidade do abastecimento do Sistema de Abastecimento de Água de Viana, através do monitoramento da pressão, e embasar as ações a serem realizadas pela ARSP no sentido de determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente e normas técnicas.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação compreendeu os procedimentos de

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
 Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

recepção dos pontos eleitos pela Cesan, instalação de nove equipamentos de medição por 48 horas nos pontos selecionados, desinstalação dos equipamentos, retirada de dados colhidos no datalogger, elaboração de relatório contendo os níveis de pressão verificados e continuidade, incluindo quadros e planilhas e relação das constatações de não-conformidades com o normativo vigente.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes da CESAN: Jonilton e Sergio Subtil que se encarregaram de apoiar os serviços de campo que foram realizados.

4.1. Áreas e Segmentos Visitados

A seguir estão apresentadas as áreas objeto deste trabalho, constando de todos os itens e segmento.

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
Técnico-Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Rede de Distribuição 	<ul style="list-style-type: none"> Pressões disponíveis na rede de abastecimento de água

Foram monitorados os seguintes locais:

PONTO 01: Rua Francisco Gomes, nº 75 - Sede - HD: Y16N142311;

PONTO 02: Rua Theodomiro Peri de Miranda, nº 127, Jucú, Viana, HD: Y07N201224;

PONTO 03: Rua Goiás, nº 04, B. Areinha, Viana, HD: Y18C041828;

PONTO 04: Rua das Laranjeiras, nº 28, B. Areinha, Viana, HD: Y18C052433;

PONTO 05: Rua Maria Soares de Jesus, nº 22, B. Caxias do Sul, Viana, HD: Y17S318034;

PONTO 06: Av. Domingos Martins, Morada de Bethânia, Viana, HD: Y18C030494;

PONTO 07: Rua Limoeiro, nº 09, B. Campo Verde, Viana, HD: Y18C048653

PONTO 08: Rua Maria Soares de Jesus, nº 22, B. Caxias do Sul, Viana, HD: Y17S318034

PONTO 09: Rua Maria Soares de Jesus, nº 22, B. Caxias do Sul, Viana, HD: Y17S318034

5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO

Quadro 1 – Resultados das medições por 48 (quarenta e oito horas), dos 9 primeiros pontos de pressão disponível na rede de distribuição do SAA do Município de Viana.

Data	Hora		PONTOS								
			Pto 01	Pto 02	Pto 03	Pto 04	Pto 05	Pto 06	Pto 07	Pto 08	Pto 09
	h	min	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
4-fev	10	0	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4-fev	10	15	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Data	Hora		PONTOS								
			Pto 01	Pto 02	Pto 03	Pto 04	Pto 05	Pto 06	Pto 07	Pto 08	Pto 09
	h	min	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
4-fev	10	30	8,8	x	x	x	x	x	x	x	x
4-fev	10	45	8,7	x	x	x	x	x	x	x	x
4-fev	11	0	9,3	x	x	x	x	x	x	x	x
4-fev	11	15	8,5	34,24	x	x	x	x	x	x	x
4-fev	11	30	8,7	33,37	x	x	x	x	x	x	x
4-fev	11	45	8,5	33,5	x	x	x	x	x	x	x
4-fev	12	0	8,4	33,14	22,5	x	x	x	x	x	x
4-fev	12	15	8,8	32,71	35,3	x	x	x	x	x	x
4-fev	12	30	8,5	33,52	37,1	9,0	x	x	x	x	x
4-fev	12	45	9,4	33,4	38,9	9,1	x	x	x	x	x
4-fev	13	0	9,1	33,63	39,4	9,4	x	x	x	x	x
4-fev	13	15	9	32,85	39,0	9,0	x	x	x	x	x
4-fev	13	30	8,9	34,02	39,8	9,8	x	x	x	x	x
4-fev	13	45	9,1	33,83	35,6	10,3	x	x	x	x	x
4-fev	14	0	9,2	32,93	35,1	9,5	x	x	x	x	x
4-fev	14	15	9,8	32,6	40,6	9,1	x	x	x	x	x
4-fev	14	30	9,7	33,59	40,7	9,6	8,7	x	x	x	x
4-fev	14	45	10,1	32,68	41,1	10,2	15,4	x	x	x	x
4-fev	15	0	10	33,69	41,0	10,3	15,2	x	x	x	x
4-fev	15	15	10,2	31,85	40,9	10,9	14,8	x	x	x	x
4-fev	15	30	10,5	33,18	40,9	10,0	15,2	-14	x	x	x
4-fev	15	45	10,2	33,22	41,1	10,2	15,3	-6,4	2,3	x	x
4-fev	16	0	10	32,64	41,1	9,4	14,7	22,5	10,5	x	x
4-fev	16	15	10,2	32,78	40,2	9,3	15	22,9	10,8	21,2	x
4-fev	16	30	10	33,56	40,1	8,3	15	14,6	10,5	26,1	x
4-fev	16	45	9,9	34,37	40,8	8,8	15	1,5	10,0	25,7	x
4-fev	17	0	10,2	33,3	40,3	9,2	14,5	1,5	9,7	25,5	6,6
4-fev	17	15	10	33,12	39,5	9,7	14,7	1,5	8,8	25,7	6,8
4-fev	17	30	10	34,09	39,6	9,9	14,6	1,6	9,2	25,9	6,6
4-fev	17	45	9,5	34,11	38,6	9,6	14,2	1,6	8,6	26,3	5,9
4-fev	18	0	9,2	33,62	37,8	8,9	14	1,6	7,9	26,2	5,3
4-fev	18	15	9,8	33,85	37,7	8,6	12,9	1,6	7,5	25,7	4,2
4-fev	18	30	9,7	31,54	37,8	8,3	12,7	1,7	7,5	25,5	4,6
4-fev	18	45	9,7	33,15	37,0	7,5	12,2	1,7	6,7	24,5	4,2
4-fev	19	0	9,1	32,91	35,8	7,6	11,9	1,7	5,5	24,1	3,8
4-fev	19	15	9,8	31,62	35,8	7,4	11,8	1,6	6,5	24,4	2,5
4-fev	19	30	10	33,61	36,7	7,0	12	1,7	6,2	24,9	2,7
4-fev	19	45	10,3	33,61	36,1	7,6	11,8	1,7	7,0	25,1	3,6
4-fev	20	0	10,4	34,07	38,4	8,0	12,6	1,7	7,2	26,1	4,6
4-fev	20	15	10,1	33,97	39,3	8,8	13,6	1,7	7,5	27,4	4,3
4-fev	20	30	10,6	32,41	39,6	8,6	14,3	1,7	7,5	28,0	4,3
4-fev	20	45	10,3	31,41	39,9	8,4	14,5	1,8	7,8	28,8	4,4
4-fev	21	0	9,9	32,6	39,8	6,9	15,5	1,8	8,2	29,2	4,8
4-fev	21	15	10,1	34,77	40,4	6,9	15,5	1,8	9,1	30,2	4,6
4-fev	21	30	10,8	34,42	40,8	8,4	15,8	1,8	9,8	30,6	4,9
4-fev	21	45	10,1	34,47	41,7	10,4	16,1	1,8	9,9	31,6	5,2

Data	Hora		PONTOS								
			Pto 01	Pto 02	Pto 03	Pto 04	Pto 05	Pto 06	Pto 07	Pto 08	Pto 09
	h	min	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
4-fev	22	0	9,8	34,63	42,7	11,2	16,5	1,8	10,6	32,9	5,4
4-fev	22	15	11	34,19	43,2	11,8	17,1	1,8	10,8	33,3	5,9
4-fev	22	30	11,1	35,06	43,4	12,7	17,7	1,8	10,7	33,8	6,3
4-fev	22	45	10,9	35,24	43,7	13,1	18,4	1,8	11,7	34,6	6,2
4-fev	23	0	11,5	35,35	44,6	14,1	18,5	1,8	12,4	35,3	6,5
4-fev	23	15	12,3	34,78	45,1	14,3	18,9	1,8	13,0	35,9	7,7
4-fev	23	30	13,1	35,47	46,3	15,7	20	1,8	13,9	36,9	8,5
4-fev	23	45	13,4	35,83	46,9	16,3	20,6	1,8	14,3	37,8	9,3
5-fev	0	0	14,1	36,01	47,8	17,0	21,3	1,8	15,2	38,6	10,2
5-fev	0	15	14,3	36,13	48,7	17,6	22	1,8	15,7	39,2	10,8
5-fev	0	30	14,8	36,08	49,3	18,3	22,9	1,8	16,2	40,1	12,1
5-fev	0	45	15,7	36,21	49,9	18,8	23,4	1,8	16,8	40,9	13,1
5-fev	1	0	15,9	36,23	50,5	19,5	24,1	1,8	17,4	41,8	14,0
5-fev	1	15	16,3	36,19	51,1	19,9	24,6	1,8	17,8	42,4	14,8
5-fev	1	30	17,5	36,18	51,6	20,7	25,1	1,8	18,2	43,1	16,2
5-fev	1	45	18,2	36,28	52,1	21,5	26	1,8	18,8	44,1	16,9
5-fev	2	0	18,6	36,33	53,0	22,0	26,6	1,8	19,3	45,0	18,4
5-fev	2	15	18,9	36,36	53,5	22,5	27,2	1,8	19,5	45,6	20,2
5-fev	2	30	18,8	36,23	53,8	22,8	27,8	1,8	19,7	46,1	20,7
5-fev	2	45	19,2	36,12	54,2	23,3	28,1	1,8	20,1	46,8	21,2
5-fev	3	0	19,7	36,03	54,7	23,7	28,6	1,8	20,3	47,4	21,7
5-fev	3	15	19,9	35,93	55,0	24,1	29	1,8	20,5	48,1	21,8
5-fev	3	30	19,6	35,77	55,3	24,2	28,8	1,8	20,8	48,4	21,2
5-fev	3	45	20,8	35,68	55,4	24,4	29	1,8	21,1	48,4	21,7
5-fev	4	0	21,1	35,67	55,7	24,7	29,1	1,8	21,1	48,6	21,9
5-fev	4	15	21	35,72	56,0	24,7	29,3	1,8	21,0	48,8	21,7
5-fev	4	30	21	35,73	56,3	25,1	29,4	1,8	21,1	49,0	22,2
5-fev	4	45	20,2	35,75	56,0	25,1	29,4	1,8	21,1	49,0	22,3
5-fev	5	0	19,2	35,53	55,8	25,1	29,1	1,8	20,8	48,8	22,1
5-fev	5	15	18,9	35,56	55,2	24,5	28,5	1,8	21,0	48,6	21,1
5-fev	5	30	17,8	35,62	54,2	23,7	27,9	1,8	20,1	47,9	20,9
5-fev	5	45	17,3	35,62	53,1	22,8	26,7	1,8	19,4	46,9	20,9
5-fev	6	0	16,6	35,53	52,2	22,0	25,8	1,8	19,2	45,8	20,2
5-fev	6	15	16,7	35,22	50,4	19,8	24,1	1,8	18,2	43,8	17,9
5-fev	6	30	14,7	35,46	48,3	17,9	21,9	1,9	16,8	42,1	16,0
5-fev	6	45	15	35,13	47,9	17,8	21,2	2	16,0	41,4	13,4
5-fev	7	0	16	35,4	47,6	17,9	20,9	2,2	16,3	41,0	11,5
5-fev	7	15	16,3	35,53	47,6	14,0	20,4	4,8	16,5	40,9	9,7
5-fev	7	30	15,3	34,72	47,2	16,5	19,7	23,5	16,3	40,4	8,8
5-fev	7	45	15,1	34,95	46,2	16,9	20,1	27,4	15,6	40,1	10,3
5-fev	8	0	14,4	35,19	44,8	16,2	20,1	23,1	14,8	39,8	9,0
5-fev	8	15	13,8	34,77	43,5	15,0	18,3	26,6	14,6	39,1	10,4
5-fev	8	30	13	35,14	41,7	14,5	17,7	23,2	14,2	37,9	10,0
5-fev	8	45	11,6	33,28	42,6	13,6	18,4	25,8	13,8	37,3	9,9
5-fev	9	0	11,3	34,89	42,9	13,1	17,3	23,7	12,8	36,4	8,1
5-fev	9	15	11,4	34,9	41,7	12,6	17	21,7	12,0	35,7	7,2

Data	Hora		PONTOS								
			Pto 01	Pto 02	Pto 03	Pto 04	Pto 05	Pto 06	Pto 07	Pto 08	Pto 09
	h	min	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
5-fev	9	30	10,6	33,7	41,7	12,1	17,1	23,2	12,0	35,4	6,7
5-fev	9	45	12,2	34,06	42,4	12,2	17,3	23,8	11,5	35,4	6,3
5-fev	10	0	12,2	34,31	42,3	11,4	17,1	24	12,0	34,8	6,5
5-fev	10	15	12,4	34,56	41,4	11,0	16,9	22,7	11,7	34,3	6,4
5-fev	10	30	6,5	34,86	41,1	11,1	15,8	24,1	11,5	34,1	6,8
5-fev	10	45	5,8	34,39	40,5	10,3	16	22,5	11,3	33,4	5,9
5-fev	11	0	5,4	33,35	40,4	10,3	15,8	20,8	11,2	33,1	6,4
5-fev	11	15	4,7	34,3	39,6	9,4	15,2	23	11,0	33,0	5,3
5-fev	11	30	4,8	33,42	40,4	9,7	15,6	23,8	11,4	33,2	5,2
5-fev	11	45	4,6	34,18	39,9	10,0	15,2	23,1	11,1	33,5	5,9
5-fev	12	0	4,6	34,78	40,1	10,1	15,5	21,5	10,5	33,3	6,7
5-fev	12	15	4,9	34,84	40,1	9,8	15,3	22,1	10,4	33,6	7,7
5-fev	12	30	5	34,36	40,7	10,8	15,9	22,5	10,6	33,8	7,7
5-fev	12	45	5,1	34,66	40,9	12,0	16,1	18,7	11,5	34,6	8,1
5-fev	13	0	5,1	34,85	42,7	11,9	16,9	24,6	12,3	35,3	8,0
5-fev	13	15	5,3	34,89	42,8	12,9	17,3	25,1	13,3	36,2	8,4
5-fev	13	30	4,9	34,64	43,5	13,7	18,3	25,8	13,6	36,8	8,4
5-fev	13	45	5,4	34,99	42,7	13,8	18,6	25,5	13,6	36,9	7,9
5-fev	14	0	5,4	34,57	43,8	13,1	17,9	26	14,1	36,5	7,3
5-fev	14	15	5,8	35,03	44,5	14,6	18,8	25,3	14,3	37,3	7,4
5-fev	14	30	6,5	35,12	39,5	15,0	18,8	25,8	14,4	37,4	7,8
5-fev	14	45	4,9	33,91	45,0	14,9	19,1	26,1	14,3	37,8	7,3
5-fev	15	0	5,3	32,95	45,0	15,1	19,3	26,4	14,8	38,4	7,4
5-fev	15	15	6	35,19	45,6	15,3	19,8	26,8	15,4	38,9	8,2
5-fev	15	30	6,1	35,57	45,8	15,7	19,7	27,1	15,1	39,3	7,4
5-fev	15	45	6	35,57	46,2	15,7	20	27,7	15,8	40,3	9,0
5-fev	16	0	7	35,44	46,1	16,0	20	28	15,8	40,4	8,6
5-fev	16	15	14	34,77	46,0	16,1	20	27,9	15,8	40,7	8,2
5-fev	16	30	13,6	34,53	46,0	15,8	19,9	28,7	16,5	41,0	8,0
5-fev	16	45	13,3	33,85	46,0	16,4	20,3	28	15,8	40,9	9,5
5-fev	17	0	13,7	33,98	45,8	15,5	20	27,4	15,6	40,5	10,0
5-fev	17	15	14,6	34,19	45,8	15,1	19,7	27,7	15,7	40,8	10,0
5-fev	17	30	13,3	34,35	45,5	15,2	19,6	27,6	15,3	40,9	9,4
5-fev	17	45	6	34,96	44,3	14,8	19,1	27,2	14,8	40,7	8,1
5-fev	18	0	4	34,94	44,7	14,5	18,4	27	14,7	40,3	7,0
5-fev	18	15	4,1	35,01	44,2	14,0	17,8	26,7	14,4	39,9	6,5
5-fev	18	30	8,7	34,58	43,1	13,3	15,3	26,4	14,2	39,3	4,1
5-fev	18	45	2,2	34,79	42,5	12,5	15	26,1	13,6	39,3	3,2
5-fev	19	0	5,2	34,8	42,4	12,7	16	25,8	13,5	39,3	4,1
5-fev	19	15	11,9	34,64	42,7	11,5	16,3	25,9	13,5	39,4	4,5
5-fev	19	30	12,2	34,73	42,8	13,1	16,4	26	13,7	39,3	4,8
5-fev	19	45	13	34,51	42,7	12,5	16,5	25,8	13,3	39,0	4,8
5-fev	20	0	13,1	34,94	42,5	13,4	16,6	25,9	13,3	39,3	5,0
5-fev	20	15	13,2	34,47	43,4	13,3	17,1	26,1	13,6	39,3	4,8
5-fev	20	30	13,7	35,27	43,9	13,1	17,3	26,5	14,5	40,1	4,9
5-fev	20	45	13,9	35,36	43,2	13,7	17,2	27	14,8	40,2	5,3

Data	Hora		PONTOS								
			Pto 01	Pto 02	Pto 03	Pto 04	Pto 05	Pto 06	Pto 07	Pto 08	Pto 09
	h	min	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
5-fev	21	0	13,7	35,06	43,3	14,3	17,7	27,4	15,0	39,9	5,1
5-fev	21	15	13,3	34,97	44,4	14,4	18,2	27,5	15,0	40,4	5,4
5-fev	21	30	13,2	34,37	44,6	14,8	18,5	28	15,5	41,4	5,2
5-fev	21	45	14,6	34,99	45,3	15,7	19,1	28,8	16,7	42,3	5,9
5-fev	22	0	14,8	35,69	45,3	15,8	19,3	29,3	17,1	42,6	5,7
5-fev	22	15	15,4	35,44	46,3	16,4	19,8	29,5	17,5	42,8	6,4
5-fev	22	30	16	35,73	47,3	17,1	20,6	29,7	17,8	44,1	6,9
5-fev	22	45	16,5	35,73	48,1	18,0	21,2	30,1	18,3	44,8	6,9
5-fev	23	0	16,6	35,97	48,1	18,0	21,7	30,3	18,6	45,3	7,6
5-fev	23	15	17,3	34,72	49,1	18,9	22,5	31,1	19,3	46,1	8,5
5-fev	23	30	17,6	35,82	49,7	19,6	23,4	31,6	20,1	47,0	9,7
5-fev	23	45	18,2	35,77	50,5	20,2	24,3	32	20,5	48,0	10,8
6-fev	0	0	18,2	35,95	51,0	20,9	24,7	32,4	21,2	48,8	12,0
6-fev	0	15	19,1	35,95	51,7	21,5	25,6	32,7	21,5	49,8	12,6
6-fev	0	30	19,2	35,91	52,6	22,3	26,4	33,2	22,1	51,0	13,8
6-fev	0	45	19,5	36	53,0	22,8	26,8	33,6	22,7	51,8	14,6
6-fev	1	0	20,1	35,93	53,8	23,5	27,8	34	23,3	52,8	15,6
6-fev	1	15	20,7	35,93	54,4	24,0	28,4	34,4	23,8	53,3	16,2
6-fev	1	30	21,1	35,93	54,9	23,5	29	34,8	24,2	53,8	18,5
6-fev	1	45	21,8	35,95	55,3	25,0	29,5	35,1	24,6	54,3	19,4
6-fev	2	0	22,7	36,24	56,0	25,6	30,1	35,3	24,9	55,2	20,3
6-fev	2	15	23,2	36,33	56,4	26,0	30,5	35,6	25,2	55,5	20,9
6-fev	2	30	23,4	36,4	56,7	26,2	30,8	35,6	25,4	55,9	21,6
6-fev	2	45	23,9	36,46	57,0	26,6	31,2	35,8	25,5	56,2	21,8
6-fev	3	0	24,3	36,41	57,1	25,8	31,3	35,7	25,1	56,3	22,8
6-fev	3	15	24,7	36,32	57,3	26,2	31,5	35,7	24,8	56,5	23,3
6-fev	3	30	24,6	36,41	57,5	26,4	31,8	35,8	25,1	56,7	23,2
6-fev	3	45	24,9	36,45	57,7	26,6	31,9	35,9	25,3	56,9	23,2
6-fev	4	0	24,6	36,45	57,8	26,7	31,9	35,9	25,4	57,1	23,4
6-fev	4	15	24,7	36,29	57,5	26,4	31,7	36	25,3	56,9	23,7
6-fev	4	30	24,4	36,12	57,3	26,2	31,3	36,2	25,5	56,6	23,3
6-fev	4	45	24,9	35,97	57,0	25,9	31,2	36,7	26,0	56,5	23,2
6-fev	5	0	24,9	35,66	57,1	25,7	31,3	36,4	25,8	56,4	23,4
6-fev	5	15	24,3	35,5	56,4	25,4	30,8	36,1	25,4	55,5	22,3
6-fev	5	30	23	35,46	55,7	24,8	30,3	35,8	25,0	54,9	22,8
6-fev	5	45	21,6	35,41	54,6	23,8	29,5	35,7	24,6	54,3	23,0
6-fev	6	0	21,1	35,4	53,6	22,9	28,5	34,7	23,5	52,9	23,3
6-fev	6	15	20,4	35,16	51,8	20,8	27	33,3	21,8	51,0	21,7
6-fev	6	30	19,4	35	50,2	18,6	25,1	32,1	20,7	49,0	19,0
6-fev	6	45	18,2	35,29	49,4	18,7	24,2	29,2	19,3	47,9	18,8
6-fev	7	0	17,6	35,5	49,4	19,1	24,4	29	19,2	47,8	17,1
6-fev	7	15	17,8	35,44	49,8	19,4	24,4	30,5	18,8	47,3	15,5
6-fev	7	30	17,7	35,25	49,0	18,3	23,6	29,9	18,1	46,3	15,2
6-fev	7	45	17	35,06	47,6	18,0	23,3	29,4	17,8	44,4	15,0
6-fev	8	0	16,5	35,11	46,3	17,3	22,3	29,3	17,2	44,4	15,5
6-fev	8	15	15	34,91	46,8	16,7	22	28,7	16,5	44,5	13,4

Data	Hora		PONTOS								
			Pto 01	Pto 02	Pto 03	Pto 04	Pto 05	Pto 06	Pto 07	Pto 08	Pto 09
	h	min	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
6-fev	8	30	13,8	34,78	45,8	15,9	21,2	27,8	15,4	42,7	12,1
6-fev	8	45	13,5	34,55	45,4	15,4	20,8	27,8	15,3	41,8	14,3
6-fev	9	0	13,7	32,62	44,9	15,2	20,2	27,1	14,8	40,1	13,7
6-fev	9	15	13,6	34,28	44,5	15,1	20,4	14,3	13,6	40,9	11,9
6-fev	9	30	13	34,14	43,9	14,3	19,8	25,3	12,9	39,7	11,8
6-fev	9	45	13	34,16	43,1	13,8	19,2	24,8	12,5	38,6	12,2
6-fev	10	0	11,5	34,19	43,8	14,2	19,5	24,9	12,3	39,0	9,9
6-fev	10	15	11	33,8	43,3	13,2	18,9	23,7	11,2	38,0	7,5
6-fev	10	30	11,3	33,36	41,5	9,9	18,1	22,6	10,5	36,7	6,4
6-fev	10	45	10,9	33,69	41,5	9,7	17,7	21,8	10,4	35,9	6,8
6-fev	11	0	11	33,9	41,0	10,7	17,6	19,8	10,2	35,8	7,8
6-fev	11	15	11	33,46	40,3	10,6	17,3	22	9,8	35,0	7,2
6-fev	11	30	10,3	33,53	40,9	9,8	16,9	20,9	9,9	34,6	6,8
6-fev	11	45	10,8	33,45	40,6	10,0	16,2	20,7	9,8	34,6	6,1
6-fev	12	0	11,6	33,24	40,9	9,9	16,7	21,6	9,3	35,1	6,5
6-fev	12	15	11,9	32,84	40,8	10,2	16,7	19,7	9,0	34,6	6,9
6-fev	12	30	10,3	33,32	40,8	10,2	16,5	21,4	9,1	34,3	6,9
6-fev	12	45	11,4	33,31	41,5	11,2	17,3	22,1	10,0	34,7	7,7
6-fev	13	0	9,3	33,81	43,0	12,5	18,4	22,6	10,7	35,9	8,5
6-fev	13	15	x	x	x	x	18,7	22,7	10,4	36,5	9,3
6-fev	13	30	x	x	x	x	18,7	22,8	11,5	37,0	10,0
6-fev	13	45	x	x	x	x	19,1	23,5	12,7	37,3	9,8
6-fev	14	0	x	x	x	x	19	23,6	12,7	37,1	7,9
6-fev	14	15	x	x	x	x	19,1	24,7	13,2	37,2	5,9
6-fev	14	30	x	x	x	x	17,8	23,7	13,5	37,0	6,7
6-fev	14	45	x	x	x	x	17	23,2	12,4	37,2	6,5
6-fev	15	0	x	x	x	x	5,6	24,5	12,5	36,4	6,2
6-fev	15	15	x	x	x	x	x	23,4	12,6	36,8	6,6
6-fev	15	30	x	x	x	x	x	22,3	11,6	36,5	7,3
6-fev	15	45	x	x	x	x	x	x	12,9	36,4	6,9
6-fev	16	0	x	x	x	x	x	x	12,9	36,3	6,4
6-fev	16	15	x	x	x	x	x	x	x	35,7	6,5
6-fev	16	30	x	x	x	x	x	x	x	15,4	6,1
6-fev	16	45	x	x	x	x	x	x	x	x	6,3
6-fev	17	0	x	x	x	x	x	x	x	x	0,2

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo. No monitoramento da pressão na rede de abastecimento de água realizado foram verificadas intermitências, altas e baixas de pressão nos seguintes pontos e períodos:

CONSTATAÇÃO C1: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Francisco Gomes, nº 75, Sede – Viana (Ponto 01) – HD:

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Y16N142311 das 10:30h do dia 04 de fevereiro de 2019 às 14:30h do dia 04 de fevereiro de 2019; às 16:45h do dia 04 de fevereiro de 2019; das 17:45h do dia 04 de fevereiro de 2019 às 19:15h do dia 04 de fevereiro de 2019; às 21:00h do dia 04 de fevereiro de 2019; às 22:00h do dia 04 de fevereiro de 2019; das 10:30h do dia 05 de fevereiro de 2019 às 16:00h do dia 05 de fevereiro de 2019; das 17:45h do dia 05 de fevereiro de 2019 às 19:00h do dia 5 de fevereiro de 2019 e às 13:00h do dia 06 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC1 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 27022018, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D1 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C2: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua das Laranjeiras, Nº 28, B. Areinha, Viana (Ponto 04) – HD: Y18C052433 das 12:30h do dia 04 de fevereiro de 2019 às 13:30h do dia 04 de fevereiro de 2019; das 14:00h do dia 04 de fevereiro de 2019 às 14:30h do dia 04 de fevereiro de 2019; das 16:00h do dia 04 de fevereiro de 2019 às 21:30h do dia 04 de fevereiro de 2019; das 11:15h do dia 05 de fevereiro de 2019 às 11:30h do dia 5 de fevereiro de 2019; às 12:15h do dia 05 de fevereiro de 2019; das 10:30h do dia 06 de fevereiro de 2019 às 10:45h do dia 06 de fevereiro de 2019; às 11:30h do dia 06 de fevereiro de 2019 e às 12:00h do dia 06 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC2 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 27022018, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D2 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C3: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte

endereço e horário: Rua Maria Soares de Jesus, Nº 22, B. Caxias do Sul, Viana (Ponto 05) – HD: Y17S318034 às 14:30h do dia 04 de fevereiro de 2019 e às 15:00h do dia 06 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC3 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 27022018, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D3 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C4: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Avenida Domingos Martins, B. Morada de Bethânia, Viana (Ponto 06) – HD: Y18C030494 das 15:30h às 15:45h; 16:45h do dia 04 de fevereiro de 2019 às 7:15h do dia 05 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC4 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 27022018, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D4 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C5: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Limoeiro, Nº 9, B. Campo Verde, Viana (Ponto 07) – HD: Y18C048653 às 15:45h do dia 04 de fevereiro de 2019; das 17:00h do dia 04 de fevereiro de 2019 às 21:45h do dia 04 de fevereiro de 2019 e das 11:15h do dia 06 de fevereiro de 2019 às 12:30h do dia 06 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC5 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 27022018, Art. 43
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D5 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C6: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Baurú, Nº 14, B. Marcílio de Noronha, Viana (Ponto 09) – HD: Y18C047577 das 17:00h do dia 04 de fevereiro de 2019 às 23:45h do dia 04 de fevereiro de 2019; das 07:15h do dia 05 de fevereiro de 2019 às 07:30h do dia 05 de fevereiro de 2019; às 08:00h do dia 05 de fevereiro de 2019; das 08:45h do dia 05 de fevereiro de 2019 às 16:45h do dia 05 de fevereiro de 2019; das 17:30h às 23:30h do dia 05 de fevereiro de 2019; das 10:00h do dia 06 de fevereiro às 13:15h do dia 06 de fevereiro de 2019 e das 13:45 do dia 06 de fevereiro de 2019 às 17:00h do dia 06 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC6 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 27022018, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D6 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C7: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Goiás, nº 04, B. Areinha, Viana (Ponto 03) – HD: Y18C041828 das 01:00h do dia 05 de fevereiro de 2019 às 06:15h do dia 05 de fevereiro de 2019 e das 23:45h do dia 05 de fevereiro de 2019 às 06:30h do dia 06 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC7 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 27022018, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D7 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C8: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Serra da Mantiqueira, nº 56, B. Nova Bethânea, Viana (Ponto 08) – HD: Y18C054831 das 00:30h do dia 06 de fevereiro de 2019 às 06:15h do dia 06 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC8 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 27022018, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D8 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Lorenza Uliana Zandonadi – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico

Anexo I – Gráficos

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Viana com a instalação às 10:30 horas do dia 04/02/2019 e retirada às 13:00 horas do dia 06/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Francisco Gomes, Nº 75, Sede – Viana, HD: Y16N142311 – ES.

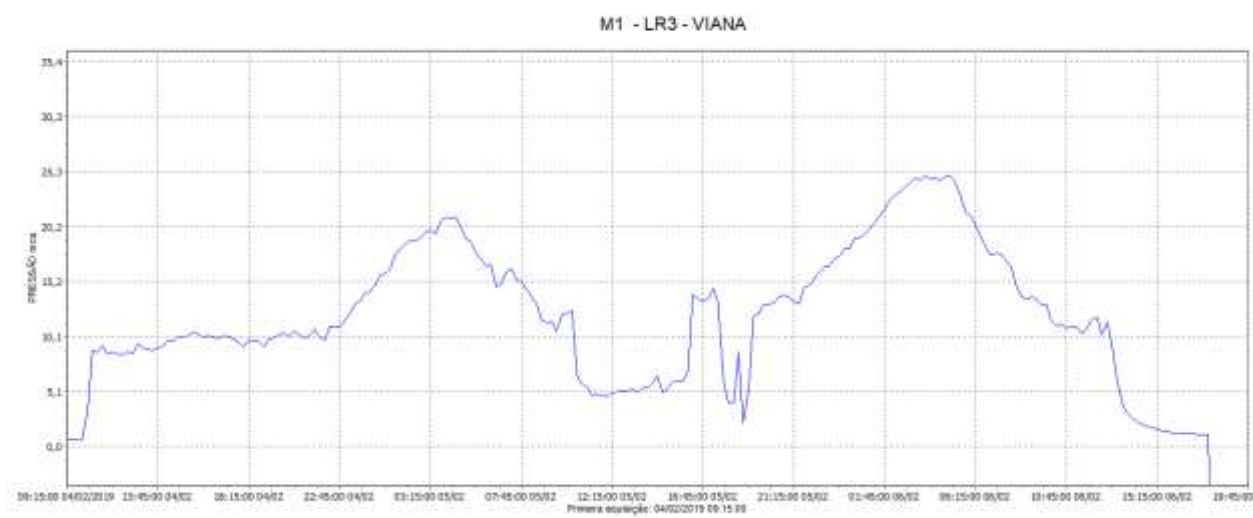


Gráfico 1 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Viana com a instalação às 11:15 horas do dia 04/02/2019 e retirada às 13:00 horas do dia 06/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Theodomiro Peri de Miranda, Nº 127, B. Jucu, Viana, HD: Y07N201224 – ES.

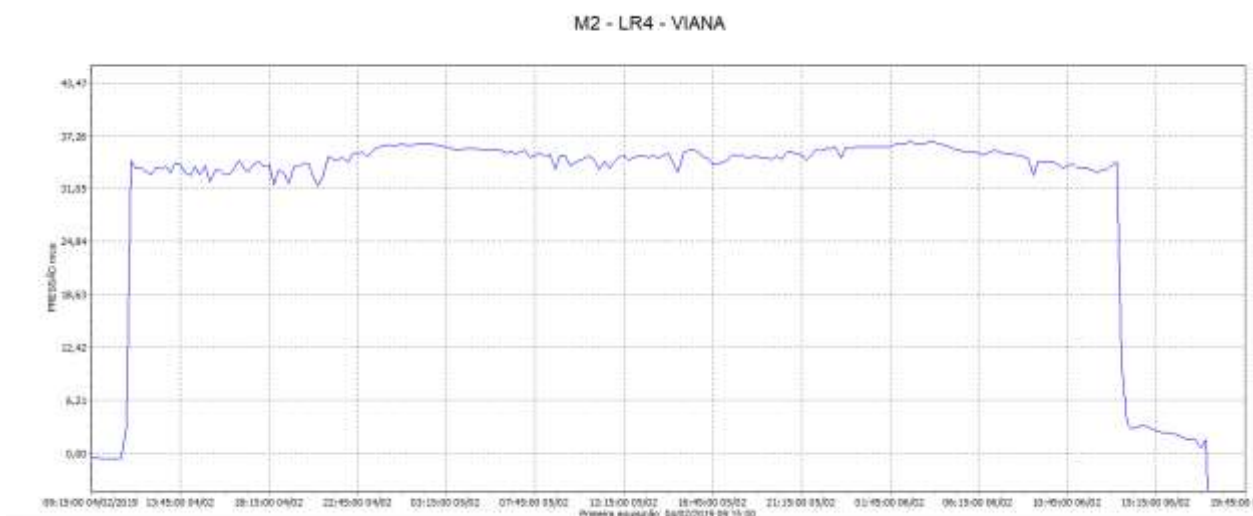


Gráfico 2 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Viana com a instalação às 12:00 horas do dia 04/02/2019 e retirada às 13:00 horas do dia 06/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Goiás, Nº 04, B. Areinha, Viana, HD: Y18C041828 – ES.

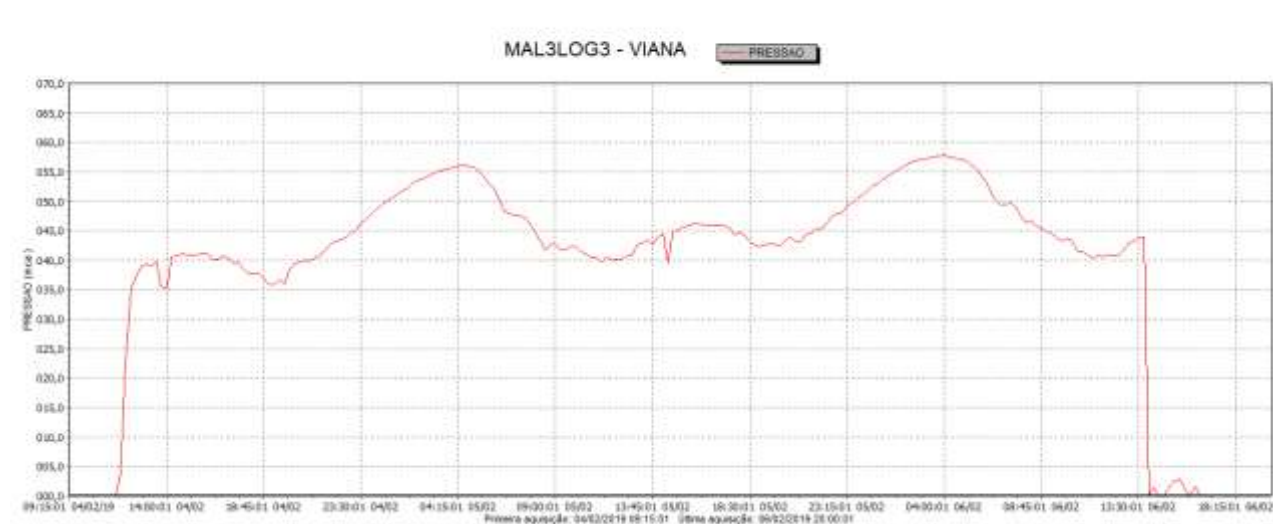


Gráfico 3 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Viana com a instalação às 12:30 horas do dia 04/02/2019 e retirada às 13:00 horas do dia 06/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua das Laranjeiras, Nº 28, B. Areinha, Viana, HD: Y18C052433 – ES.



Gráfico 4 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Viana com a instalação às 14:30 horas do dia 04/02/2019 e retirada às 15:00 horas do dia 06/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Maria Soares de Jesus, Nº 22, B. Caxias do Sul, Viana, HD: Y17S318034 – ES.

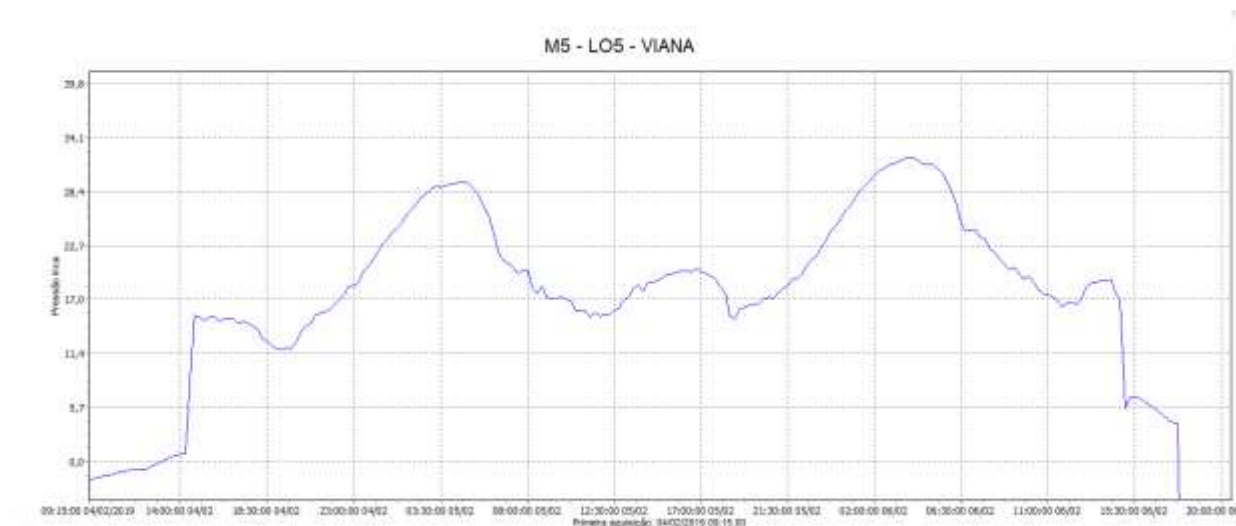


Gráfico 5 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Viana com a instalação às 15:30 horas do dia 04/02/2019 e retirada às 15:30 horas do dia 04/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado Av. Domingos Martins, Morada de Bethânia, Viana, HD: Y18C030494 – ES.

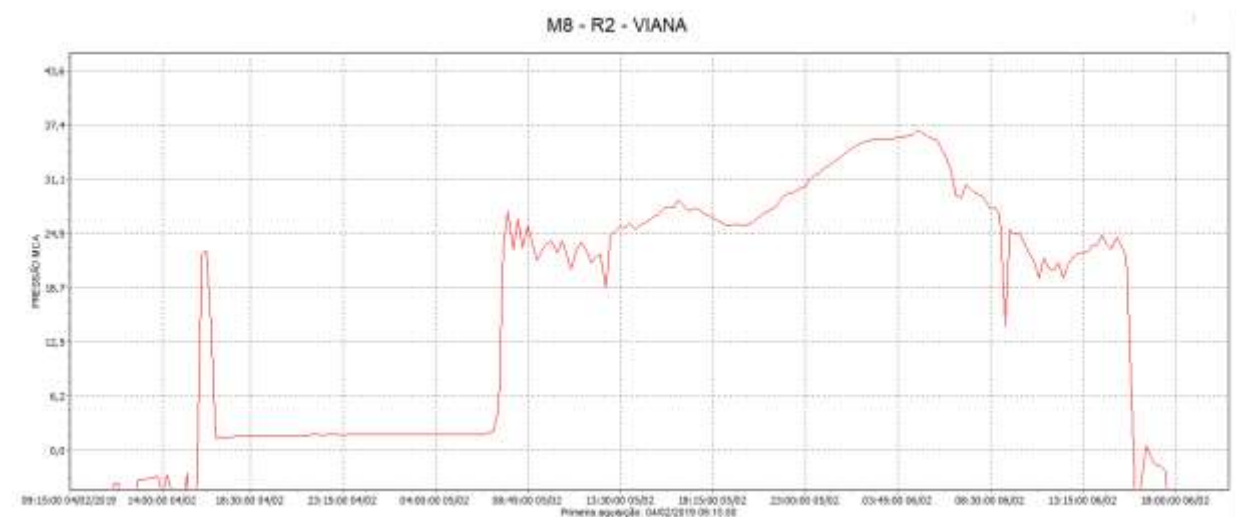


Gráfico 6 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Viana com a instalação às 15:45 horas do dia 04/02/2019 e retirada às 16:00 horas do dia 06/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Limoeiro, Nº 09, B. Campo Verde, Viana, HD: Y18C048653 – ES

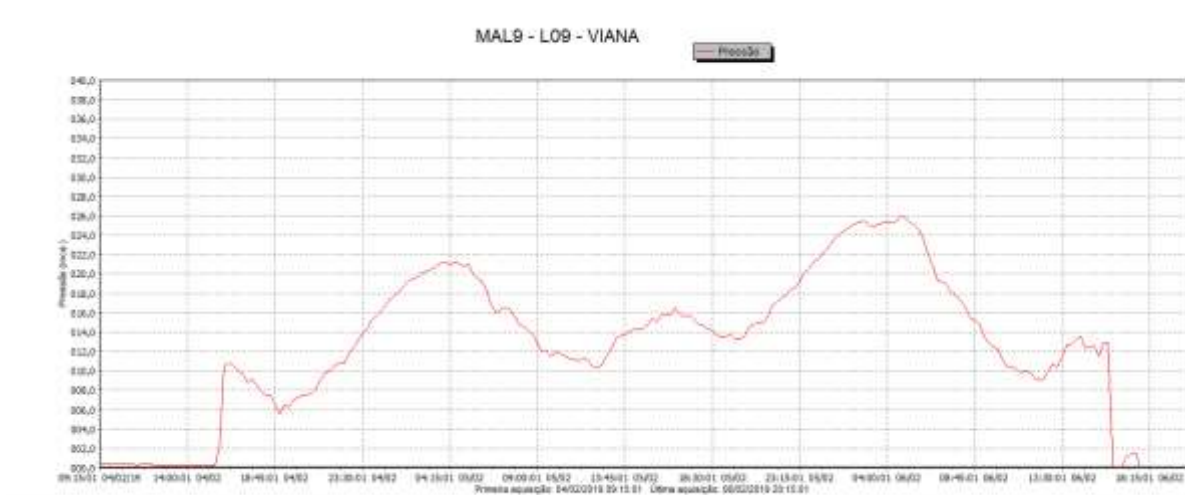


Gráfico 7 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Viana com a instalação às 16:15 horas do dia 04/02/2019 e retirada às 16:30 horas do dia 06/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Serra da Mantiqueira, Nº 56, B. Nova Bethânia, Viana, HD: Y18C054831 – ES.



Gráfico 8 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Viana com a instalação às 17:00 horas do dia 04/02/2019 e retirada às 17:00 horas do dia 06/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Baurú, Nº 14, Marcílio de Noronha, Viana, HD: Y18C047577 – ES.



Anexo II - Relatório Fotográfico



Figura 1 - Equipamento de medição instalado no Ponto 01 - Município da Viana, ES



Figura 2 - Equipamento de medição instalado no Ponto 02 - Município de Viana, ES



Figura 3 - Equipamento de medição instalado no Ponto 03 - Município de Viana, ES



Figura 4 - Equipamento de medição instalado no Ponto 04 - Município de Viana, ES



Figura 5 - Equipamento de medição instalado no Ponto 05 - Município de Viana, ES.



Figura 6 - Equipamento de medição instalado no Ponto 06 - Município de Viana, ES.



Figura 7 – Equipamento de medição instalado no Ponto 07 – Município de Viana, ES.



Figura 8 – Equipamento de medição instalado no Ponto 08 – Município de Viana, ES.



Figura 9 – Equipamento de medição instalado no Ponto 09 – Município de Viana, ES.